



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1778

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- Extrato de Ratificação do Ato Dispensa de Licitação Nº 032/2020 Processo Administrativo Nº 069/2020 - PL Tomaz Eireli
- Dispensa de Licitação Nº 032/2020 Processo Administrativo Nº 069/2020 Extrato do Contrato Nº 041/2020 - PL Tomaz Eireli.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



**EXTRATODE RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais: Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, e autoriza a despesa e empenho, para contratação da pessoa jurídica: **PL TOMAZ EIRELI**, CNPJ: sob o nº 36.010.055/0001-20. **Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, PARA SUPORTE E PROTEÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE, NA BARREIRA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, com vigência de 30 (trinta) dias. Recurso Orçamentário:**AÇÃO: 2015; ELEMENTO: 3.3.9.0.39; FONTE: 02**, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujo valor global é de: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Pedrão – Bahia, 24 de março de 2020. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS. Prefeito Municipal.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais torna publico o extrato do **contrato nº 041/2020**. Contradada:**PL TOMAZ EIRELI**, CNPJ: sob o nº 36.010.055/0001-20. **Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, PARA SUPORTE E PROTEÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE, NA BARREIRA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, com vigência de 30 (trinta) dias. Recurso Orçamentário: **AÇÃO: 2015; ELEMENTO: 3.3.9.0.39; FONTE: 02**. Valor global R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Base legal: Art. 24 inciso II combinado com inciso IV da Lei 8.666/93. Data: 25/03/2020.**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS – Prefeito Municipal.**